LEI Nº 1.628/2.004

DÁ NOME DE SARGENTO VELOSO À RUA E DO LOTEAMENTO MORADA DO SOL, BAIRRO LAGOA DE TRÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piumhi, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Sargento Veloso a rua E do Loteamento Morada do Sol, Bairro Lagoa de Trás.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 28 de outubro de 2.004.

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal